



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Projeto de Decreto Legislativo nº 11/2010 – Proc. nº 1658/2010

**DECRETO LEGISLATIVO Nº. 11, DE 14 DE
SETEMBRO DE 2010.**

**APROVA AS CONTAS DO EXECUTIVO
MUNICIPAL RELATIVAS AO ANO DE 2005.**

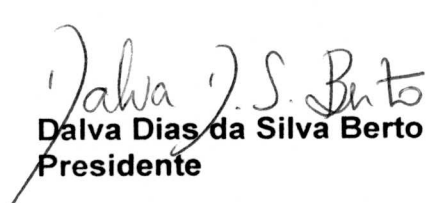
Dalva Dias da Silva Berto, Presidente da Câmara Municipal de Valinhos, nos termos do Projeto de Decreto Legislativo nº 11/10, aprovado em sessão realizada aos 14 de setembro de 2010,

DECRETA:

Artigo 1º - São aprovadas as Contas do Executivo Municipal nos termos do parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, processo TC 2603/026/05, relativas ao exercício de 2005 (dois mil e cinco).

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Valinhos,
aos 14 de setembro de 2010..


Dalva Dias da Silva Berto
Presidente






CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

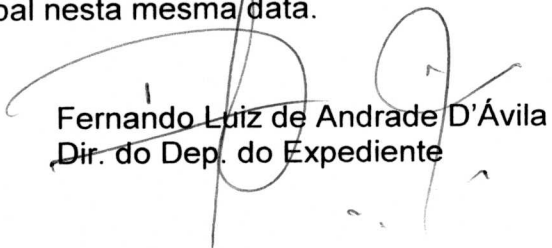
Projeto de Decreto Legislativo nº 11/2010 – Proc. nº 1658/2010

Fl. 02


José Aparecido Aguiar
1º Secretário


Israel Scupenaro
2º Secretário

Publique-se, mediante afixação no local de costume. Encaminhado para publicação no Boletim Municipal nesta mesma data.


Fernando Luiz de Andrade D'Ávila
Dir. do Dep. do Expediente